



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

1ª RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 13/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023

PROC. LICITATÓRIO N.º 021/2023

PROC. ADM. N.º 392/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/04/2023, ÀS 09:00 Horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO; ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações, localizada na PREFEITURA DE OCAUÇU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-MAIL: licitacao@ocaucu.sp.gov.br, telefone: (14) 3475-1516 - 3475-1204.

AO SENHOR JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, PREFEITO DE OCAUÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que se acha aberta neste Município de Ocauçu/SP, licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços do(s) material(is) relacionado(s) no Anexo II.**

Licitação com Reserva de Cota para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, estabelecida pelas Leis Complementares n.ºs. 123/2006 e 147/2014. Certame que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações.

O presente Edital terá:

ITEM identificado como "COTA PRINCIPAL", interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ITEM identificado como "ITENS EXCLUSIVOS" somente poderão participar **(EXCLUSIVAMENTE)** as empresas enquadradas como Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo que atenderem as exigências deste edital e estejam em conformidade com os termos do art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais condições estabelecidas na Lei Complementar 147/14.

Integram este Edital os Anexos de I a VII.

ANEXO I - Recibo de Retirada de Edital

ANEXO I-A - Passo a Passo para Cotação

ANEXO II - Memorial Descritivo

ANEXO III - Proposta Comercial

ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de preços

ANEXO V - Declaração de Habilitação

ANEXO VI - Declaração de Enquadramento de ME e/ou EPP

ANEXO VII - Declaração de Situação Regular perante Ministério do Trabalho

ANEXO VIII - Declaração de inexistência de fatos impeditivos

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do **Anexo II**.

A quantidade indicada no **Anexo II** representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

1 - PARTICIPAÇÃO

1.1 - Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

1.1.1 - Em obediência ao determinado pela Lei Complementar nº 147/2014, para a **COTA EXCLUSIVA**, somente poderão participar desta licitação Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo.

1.1.2 - Para a **COTA PRINCIPAL**, poderão participar todas as empresas, independentemente de ser ME ou EPP.

1.2 - Não será permitida a participação de empresas:

1.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

1.2.2 - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

1.2.3 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

1.2.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

1.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

1.2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

1.3 - Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa conforme pede o edital, também salvas em Pen Drive ou mídia DVD, seguindo o passo a passo do Anexo I-A.

2 - CREDENCIAMENTO

2.1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

2.1.1 - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou **instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina**, do qual constem poderes para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por item;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

2.1.2 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação)**.

2.1.3 - Quanto às Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo:

Declaração de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação)**.

Caso a Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo não apresente o documento especificado no **Anexo VI** deste Edital, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014.

3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

DENOMINAÇÃO:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023
PROC. LICITATÓRIO N.º 021/2023

DENOMINAÇÃO:

ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023
PROC. LICITATÓRIO N.º 021/2023



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

4 - PROPOSTA

4.1 - O Anexo III poderá ser utilizado para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

4.2 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4.3 - Deverão estar consignados na proposta:

4.3.1 - A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

4.3.2 - Valor unitário do item em algarismos e o total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado é fixo e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

4.3.3 - Marca dos produtos cotados;

4.3.4 - Prazo de entrega não poderá ser superior a 10 (DEZ) dias corridos contados do recebimento pela empresa adjudicatária do **Pedido de Compra;**

4.3.5 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

4.3.6 - Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II;

4.3.7 - Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação **todos os licitantes**, deverão apresentar a seguinte documentação:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

a) Em se tratando de **sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" **não** precisarão constar do **Envelope nº 02 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);**

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) **Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) **Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços**, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede da licitante;

d) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS**, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

f.1) As Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**;

f.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Ocauçu, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

f.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

a.1) Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, estas deverão apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCSP.

5.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

a) **Declaração do licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se **encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual n.º 42.911, de 06.03.98 (**Anexo VII**) e.

b) Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (**Anexo VIII**).

5.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.5.1 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

5.5.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.5.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de Ocauçu aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.5.4 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 5.1 a 5.5;

5.5.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

5.5.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

6.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **Envelopes n° 01 e n° 02**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

6.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

6.3.1 - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor total por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

6.4.1 - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

6.4.2 - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

6.4.3 - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

6.5 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

6.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

6.6.1 - Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

6.6.2 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

6.6.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

6.7.1 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de: - **R\$ 0,01 (um centavo de real)** sobre o objeto expresso no edital.

6.7.1.2 - Fica expressamente proibido, na seção do pregão presencial, o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro meio de comunicação, não podendo, desta forma, a comunicação com pessoas que não estejam na seção presencial.

6.8 - Após a fase de lances serão **classificadas**, na **ordem crescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

6.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

6.10 - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço por item**, decidindo motivadamente a respeito;

6.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

6.12.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

6.12.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, que anexará aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

6.12.3 - Este Município de Ocaucu não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

6.13 - Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**;

6.13.1 - Se a oferta de menor preço por item não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação,



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

6.14 - Conhecida a proponente vencedora, o **pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

6.14.1- Em seguida, o **pregoeiro** deverá abrir os **envelopes** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem 6.14**, decidindo sobre as correspondentes **habilitações**, nos termos das previsões estampadas nos **subitens 6.12.1, 6.12.2 e 6.12.3**;

6.14.2- As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens 6.8 a 6.11**.

6.15 - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

6.16 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 - Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.2 - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Seção de Licitações;

7.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

7.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

7.4 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Ocaçu para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias,



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

7.4.1 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

7.4.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

7.4.3 - Os recursos devem ser protocolados no PROTOCOLO localizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-Mail: licitacao@ocauçu.sp.gov.br, telefone (14) 3475-1516 - 3475-1204, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal.

7.4.4 - Admite-se impugnação e recursos por intermédio de "fac-simile", (14) 3475-1516 - 3475-1204, ou ainda por E-Mail: licitacao@ocauçu.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, nos respectivos setores no prazo de **48 horas**.

7.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.6 - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a **assinatura da Ata de Registro de Preços**.

8 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

8.1- É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostras dos produtos a serem ofertados.

8.1.2- A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos na qual foi declarada vencedora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas tão logo declarada vencedora, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas para as devidas análises, excetos os itens presentes na lista a seguir.



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

8.2- Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato de tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações: PREFEITURA DE OCAUÇU, PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2021 - AMOSTRA (NOME DA EMPRESA) (NUMERO E NOME DO PRODUTO).

8.3- Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido à licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido pelo Setor de Licitação.

8.4- Os produtos serão analisados e os licitantes avisados da decisão desta municipalidade por meio de Ata de Análise de Amostra.

8.5- Serão rejeitados os produtos que demonstrem índice inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade.

8.6- A aprovação ou reprovação de determinado(s) produto(s) constará no Laudo emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.

8.7- Uma vez rejeitada a amostra será convocado o licitante classificado em Segundo lugar, para se tiver interesse, apresentar amostras dos itens que for convocado, em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas e apresentar proposta formal do melhor valor possível pela licitante.

8.7.1- A convocação se dará até o terceiro colocado, se a amostra do terceiro colocado também for reprovada o item será considerado fracassado.

8.8- A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 8.1.2 deste Edital, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Prefeitura, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) prestador(es) de(s) serviço(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.2 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

9.3 - Colhidas as assinaturas, este Município de Ocauçu providenciará a imediata publicação da Ata.



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

- 9.4** - O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 9.5** - A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocaçu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 9.6** - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 9.6.1** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 9.6.2** - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município de Ocaçu, sem justificativa aceitável;
- 9.6.3** - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- 9.6.4** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 9.6.5** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 9.6.6** - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
- 9.7** - Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 9.8** - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;
- 9.9** - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste Município de Ocaçu e por meio da emissão de **Autorização de Compra** e a respectiva Nota de Empenho.
- 9.9.1** - O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de **cinco dias corridos**, contados da convocação;
- 9.9.2** - A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista nos termos do item 5.2;



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

9.9.3 - Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

9.10 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Ocauçu e deverão ocorrer no prazo máximo de **10 (DEZ) dias corridos**, contados do recebimento da **Autorização de Compra**.

10.1.1 - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

10.1.2 - Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 9.1

10.2 - Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Ocauçu, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

10.2.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

10.2.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

10.3 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.4 - O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos bens/serviços entregues.

11 - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

11.1.1 - Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

11.2 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

11.3 - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Ocaucu.

11.4 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Ocaucu no prazo de **03** (três) **dias úteis**;

11.4.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

12 - SANÇÕES

12.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais penalidades legais.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.4 - Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

13.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

13.6 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

Ocaçu/SP, 15 de março de 2023.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

**ANEXO I - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 11/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2023**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.ocaucu.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local e data.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Ocaucu e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime o Município de Ocaucu da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO I-A - PASSO A PASSO PARA COTAÇÃO

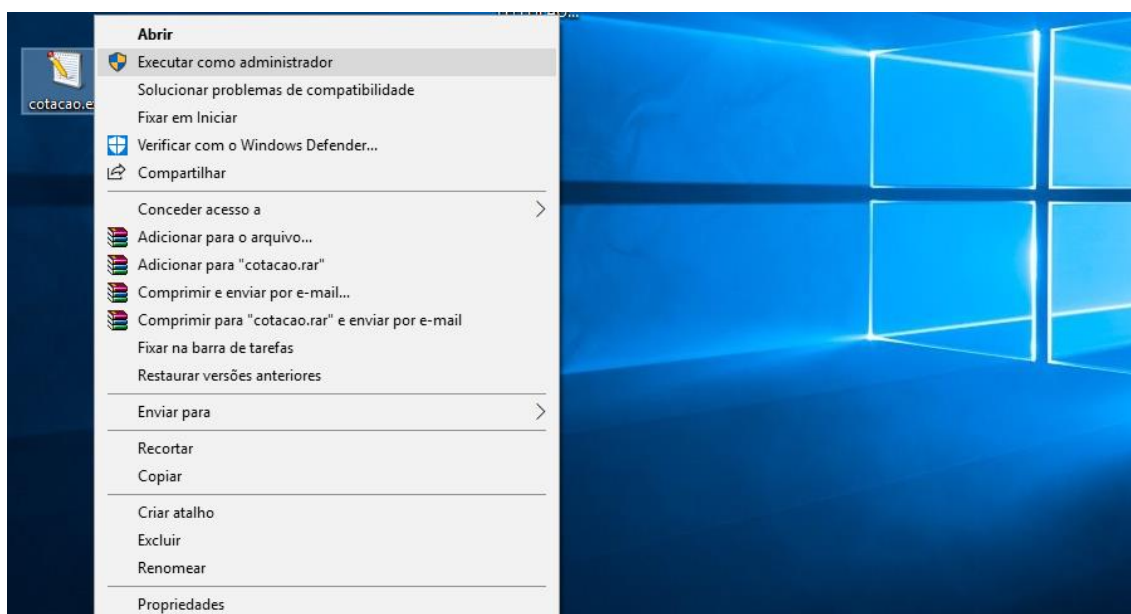
OBS: Colocar as marcas dos produtos ofertados.

1 - Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa conforme pede o edital, também salvas em Pen Drive ou mídia DVD, seguindo este passo a passo.

2 - Baixar o arquivo "Cotacao.exe" no link a seguir: <http://www.fiorilli.com.br/cotacao.exe> e o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO", no site do Município de Ocauçu - www.ocaucu.sp.gov.br/licitacao.



3 - Executar o arquivo "Cotacao.exe" como administrador, clicando com o botão direito do mouse sobre o ícone, e em seguida clicando com o esquerdo sobre a opção "Executar como Administrador".





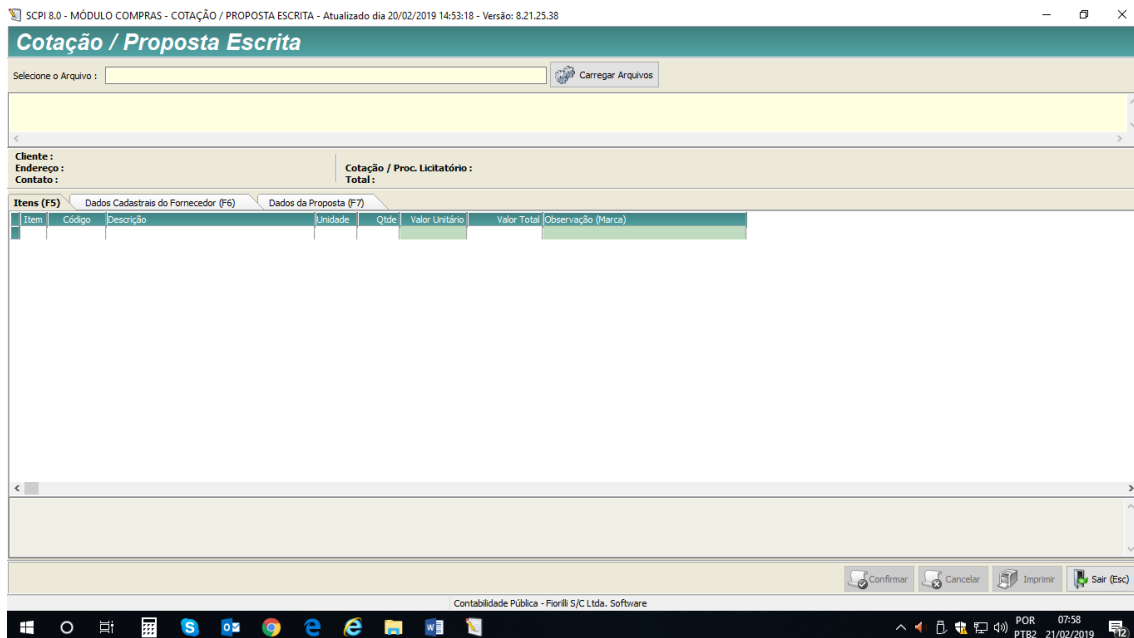
Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

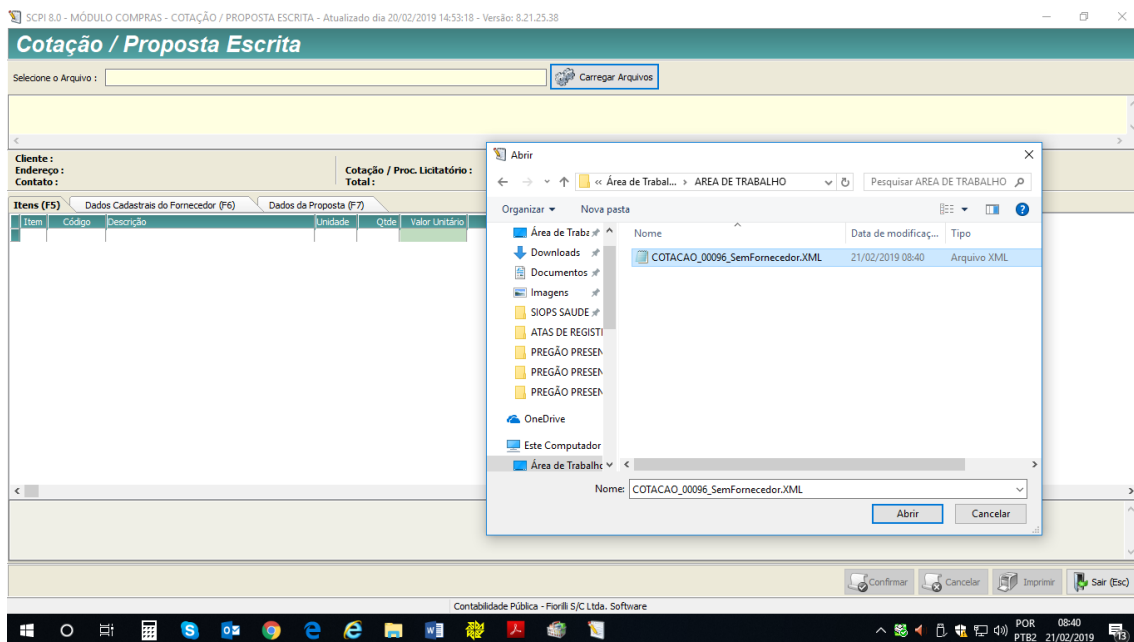
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

— ' ' ' ' —

4 - O programa irá abrir da seguinte forma:



5 - Clicar em carregar arquivo, ira abrir um campo para busca, buscar onde foi salvo o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO" clicar sobre o arquivo e depois em "Abrir".



6 - Ira abrir a seguinte tela, com todos os produtos a serem cotados:



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

— / / / / —

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Seleção o Arquivo: C:\Users\User\Desktop\ÁREA DE TRABALHO\COTACAO_00096_SemFornecedor.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE
Contato: Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19
Total: R\$ 0,00

Item (F5)	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Observação (Marca)
1	008.010.876	PRODUTO 01	UNID.	10	0,00	0,00	
2	008.010.877	PRODUTO 02	UNID.	6	0,00	0,00	

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

Confirmar Cancelar Imprimir Sair (Esc)

08:41
PTB2 21/02/2019

7 - Os valores deverão ser colocados na Coluna "Valor Unitário", a Coluna "Valor Total" se preencher automaticamente, colocar também na coluna "Observação (Marca)" as marcas dos produtos cotados.

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Seleção o Arquivo: C:\Users\User\Desktop\ÁREA DE TRABALHO\COTACAO_00096_SemFornecedor.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE
Contato: Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19
Total: R\$ 0,00

Item (F5)	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Observação (Marca)
1	008.010.876	PRODUTO 01	UNID.	10	5,00	50,00	
2	008.010.877	PRODUTO 02	UNID.	6	6,00	36,00	

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

Confirmar Cancelar Imprimir Sair (Esc)

08:41
PTB2 21/02/2019

8 - Na segunda aba "Dados Cadastrais do Fornecedor", deverá ser preenchida toda informação requisitada.



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaucu Cidade Amiga ”

— / / / / —

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: C:\Users\User\Desktop\ÁREA DE TRABALHO\COTACAO_00096_SemFornecedor.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE
Contato: Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19
Total: R\$ 0,00

Itens (F5) **Dados Cadastrais do Fornecedor (F6)** Dados da Proposta (F7)

CNPJ: 00.000.000/0000-00 Inscrição Estadual: 0000000000000

Dados Bancários
Banco: Agência:
000 0000
Conta: 00000

Nome da Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contato: 000000000000
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Complemento:
CEP: 00000000 Cidade: XXXXXXXXXXXXXXXX UF: XX
Telefone: 000000000000 Email: XX
Fax: 00000000 Site: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Confirmar Cancelar Imprimir Sair (Esc)

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

9 - Na terceira aba "Dados da proposta" preencher todos os campos conforme pede o edital.

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: C:\Users\User\Desktop\ÁREA DE TRABALHO\COTACAO_00096_SemFornecedor.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE
Contato: Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19
Total: R\$ 0,00

Itens (F5) Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) **Dados da Proposta (F7)**

Validade da Proposta: XXXXXXXXXXXXXXXX
Prazo de Entrega / Execução: XXXXXXXXXXXXXXXX
Condições de Entrega / Execução: XXXXXXXXXXXXXXXX
Prazo e Condições de Pagamento: XXXXXXXXXXXXXXXX
Data de Preenchimento: [Calendar icon]
Responsável pelo Preenchimento: XXXXXXXXXXXXXXXX
Faturamento Mínimo: 00000

Confirmar Cancelar Imprimir Sair (Esc)

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

10 - Após preencher a terceira aba clicar em confirmar, ao clicar em confirmar o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO" será sobrescrito pelas informações preenchidas, e é esse arquivo que deverá ser salvo em Pendrive ou Mídia DVD e colocado junto ao Credenciamento.



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/20236

1 - OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, pelo período de 12 meses".

2 - COTA PRINCIPAL:

Item	Qte Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	200	Unid.	Adesivo instantâneo universal para porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico e papel, embalagem 3gr. Força instantânea com nova fórmula mais resistente à umidade e à máquina de lavar louças. Suporte forte e resistente, colagem transparente e instantânea, cola quase todos os materiais. Fórmula sem solventes. Tampa com pino anti-entupimento.	8,42	1.690,00
2	200	Unid.	Adesivo instantâneo universal para porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico e papel, embalagem de 20g. Força instantânea com nova fórmula mais resistente à umidade e à máquina de lavar louças. Suporte forte e resistente, colagem transparente e instantânea, cola quase todos os materiais. Fórmula sem solventes.	18,00	3.600,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

			Tampa com pino anti-entupimento.		
3	50	Unid.	Agenda. Especificações: - Capa dura; - Espiral; - Fechamento com elástico; - 80 folhas; - Gramatura: 63 g/m ² ; - Folha de adesivos; - Bolsa: De papel; - Visão: Anual, mensal, semanal; - Produto certificado FSC. Dimensões: - 19 x 15 x 1 cm (Comprimento x Largura x Altura);	47,29	2.364,50
4	50	Pct.	Alfinete para Mapa Marcador 8mm Tipo Taça. Pacote com 50 unidades.	3,26	163,00
5	100	Unid.	Almofada para carimbo preta.	6,29	629,00
6	100	Unid.	Almofada para carimbo vermelha.	6,29	629,00
7	100	Unid.	Almofada para carimbo azul.	6,29	629,00
8	100	Unid.	Apagador para quadro branco.	7,60	760,00
9	100	Unid.	Apagador para quadro negro com suporte para giz.	7,60	760,00
10	20	Unid.	Aplicador de fita adesiva de 50 MM	49,94	998,80
11	50	Pct.	Aplique em EVA sortido, pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do Inmetro.	18,45	922,50



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

12	20	Unid.	Apontador de mesa manual, Ultra resistente, Corpo em aço, Empurra o lápis automaticamente, com gaveta de resíduos, com manivela, nas Dimensões 126x75x134mm.	102,40	2.048,00
13	500	Unid.	Apontador para lápis; de plástico rígido, simples, com depósito.	2,30	1.150,00
14	100	Pct.	Balão Látex 8 polegadas-Cores cintilantes, pacote com 50 unidades.	20,95	2.095,00
15	100	Pct.	Balão Látex 8 polegadas-Cores sólidas, pacote com 50 unidades.	11,20	1.120,00
16	100	Pct.	Balão Látex 9 polegadas-Cores cintilantes, pacote com 50 unidades.	31,95	3.195,00
17	100	Pct.	Balão Látex 9 polegadas-Cores sólidas, pacote com 50 unidades.	22,75	2.275,00
18	100	Pct.	Balão Látex 11 polegadas-Cores cintilantes, pacote com 50 unidades.	34,50	3.450,00
19	100	Pct.	Balão Látex 11 polegadas-Cores sólidas, pacote com 50 unidades.	29,52	2.952,00
20	100	Pct.	Balão Látex com Formato comprido (canudo) 1:60, pacote com 50 unidades.	16,50	1.650,00
21	100	Pct.	Balão Látex com Formato comprido (canudo) 2:60, pacote com 50 unidades.	13,32	1.332,00
22	300	Unid.	Balão Látex com Formato coração 6 polegadas	7,20	2.160,00
23	300	Unid.	Balão Látex com Formato coração 11 polegadas	9,20	2.760,00
24	300	Unid.	Balão Látex Metalizado Formato Coração 45 cm	27,00	8.100,00
25	300	Unid.	Balão Látex Metalizado Formato Estrela 45 cm	19,95	5.985,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

26	300	Unid.	Balão Látex Metalizado Formato Números 72 cm	36,95	11.085,00
27	300	Pct.	Balão Látex metalizado 05 polegadas - pacote com 25 unidades	16,90	5.070,00
28	300	Pct.	Balão Látex metalizado 07 polegadas - pacote com 25 unidades	27,83	8.349,00
29	300	Pct.	Balão Látex metalizado 09 polegadas - pacote com 25 unidades	34,47	10.341,00
30	300	Pct.	Balão Látex metalizado 11 polegadas - pacote com 25 unidades	43,68	13.104,00
31	300	Pct.	Balão Látex metalizado 16 polegadas - pacote com 25 unidades	52,50	15.750,00
32	300	Pct.	Balão Látex Neon 05 - polegadas pacote com 25 unidades	9,49	2.847,00
33	300	Pct.	Balão Látex Neon 07 - polegadas pacote com 25 unidades		
34	300	Pct.	Balão Látex Neon 09 - polegadas pacote com 25 unidades	18,99	5.697,00
35	300	Pct.	Balão Látex Neon 11 - polegadas pacote com 25 unidades	23,99	7.197,00
36	300	Pct.	Balão Látex Neon 16 - polegadas pacote com 25 unidades	15,50	4.650,00
37	20	Unid.	Bola de isopor 10 mm pacote com 10 unidades	11,75	235,00
38	50	Pct.	Bola de isopor 20 mm pacote com 10 unidades	4,75	237,50
39	50	Pct.	Bola de isopor 30 mm pacote com 10 unidades	8,00	400,00
40	50	Pct.	Bola de isopor 40 mm pacote com 10 unidades	8,50	425,00
41	50	Pct.	Bola de isopor 50 mm pacote com 10 unidades	10,95	547,50
42	50	Pct.	Bola de isopor 70 mm pacote com 10 unidades	12,90	645,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

43	50	Pct.	Bola de isopor 100 mm pacote com 10 unidades	34,80	1.740,00
44	50	Pct.	Bola de isopor 200 mm pacote com 10 unidades	70,95	3.547,50
45	50	Pct.	Bola de isopor 250 mm pacote com 10 unidades	110,10	5.505,00
46	500	Caixa	Borracha branca n° 20, macia, indicada para apagar escritas a lápis, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades. O produto deverá ser atóxico. composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. deverá constar na embalagem: selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	33,40	16.700,00
47	500	Caixa	Borracha branca n° 60, macia, indicada para apagar escritas a lápis, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades. O produto deverá ser atóxico. composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. deverá constar na embalagem: selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	38,69	19.345,00
48	200	Unid.	Borracha sintética termoplástica e polietileno isentas de PVC- Dimensões Aproximadas do Produto A x L x p (cm):4,5x2x1	2,38	476,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

			Peso Aproximado do Produto: 20g		
49	100	Unid.	Bloco Para Rascunho C/Picote E Grampo 100 Folhas 115 mm x 160 mm	6,14	614,00
50	100	Unid.	Bloco Para Rascunho C/Picote E Grampo 100 Folhas 160 mm X 225 mm	9,94	994,00
51	300	Unid.	Caderno brochurinha costurado, capa dura 1/4 cor (azul) com 96 folhas de 56g/m ² . Deve atender a norma NBR 15733:2012.	6,70	2.010,00
52	300	Unid.	Caderno brochura grande; 200mm x 275mm, grampeado; capa dura pesando 90g/m ² ; com 96 folhas; pesando 56g/m ² ; deve atender a norma NBR 15733:2012.	11,75	3.525,00
53	800	Unid.	Caderno Brochurinha capa mole 96 folhas, formato 140mmx200mm.	4,65	3.720,00
54	800	Unid.	Caderno brochurão grampeado com 96 folhas de 56g/m ² , capa mole. Deve atender a norma NBR 15733:2012.	8,25	6.600,00
55	800	Unid.	Caderno costurado capa flexível, tamanho 1/4 com 40 folhas. Caderno Pedagógico caligrafia	3,27	2.616,00
56	800	Unid.	Caderno de desenho espiral, 96 folhas, 275mm x 200mm.	10,55	8.440,00
57	300	Unid.	Caderno espiral de arame galvanizado espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato universitário, com capa em 1 cor, pesando 250g/m ² com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m ² .	11,94	3.582,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

58	500	Unid.	Caderno Universitário Espiral - Capa dura Formato: 200mm x 275mm Número de folhas: 96 folhas Número de matérias: 1 matéria Capa e contracapa: Dura com papelão 820g/m ² , com verniz Revestimento em papel couché 120g/m ² Parte interna da capa personalizada em papel offset 120g/m ² - Adesivo personalizado em papel 190g/m ² Bolsa plástica Divisória em papel offset 90g/m ² Miolo pautado personalizado em papel offset 56g/m ² Produto certificado: fsc	16,40	8.200,00
59	250	Unid.	Caderno pedagógico; quadriculado; de ¼ ; pesando 90g/m ² ; com 40 folhas; pesando 56g/m ² ; medida do quadrado (1,0 x1,0)mm. 140Mm x 202 mm.	6,65	1.662,50
60	50	Unid.	Caixa correspondência polies tripla fumê	66,23	3.311,50
61	1000	Unid.	Caixa de arquivo morto em polionda; medindo 350x130x250mm; com gramatura de 380g/m ²	9,50	9.500,00
62	50	Unid.	Calculadora eletrônica de mesa, display de 12 dígitos (13 mm de altura).	19,49	389,80



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

63	200	Caixa	Caneta esferográfica AZUL , corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo simples descartável; corpo translúcido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, média; rendimento mínimo de escrita de: 1700m; na cor azul; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa. Caixa com 50 unidades	53,50	10.700,00
64	100	Caixa	Caneta esferográfica PRETA , corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo simples descartável; corpo translúcido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, média; rendimento mínimo de escrita de: 1700m; na cor preta; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa. Caixa com 50 unidades	53,50	5.350,00
65	100	Caixa	Caneta esferográfica VERDE , corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo simples descartável; corpo translúcido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, média; rendimento mínimo de escrita de: 1700m;	55,45	5.545,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

			com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa. Caixa com 50 unidades		
66	100	Caixa	Caneta esferográfica VERMELHA , corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo simples descartável; corpo translúcido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, média; rendimento mínimo de escrita de: 1700m; na cor vermelha; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa. Caixa com 50 unidades	57,35	5.735,00
67	100	Estojo	Caneta hidrográfica PONTA FINA, corpo e tampa em resina termoplástica, ponta porosa, escrita macia, resistente à água. Dispostas em estojos com 12 cores.	16,90	1.690,00
68	100	Estojo	Caneta hidrográfica PONTA GROSSA, corpo e tampa em resina termoplástica, ponta porosa, escrita macia, resistente à água. Disposta em estojos com 12 cores.	23,25	2.325,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

69	150	Caixa	Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5 mm; na cor amarela. Caixa com 12 unidades.	23,08	3.462,00
70	100	Unid.	Caneta marcador para tecido na cor preta	9,00	900,00
71	100	Unid.	Caneta para CD/ DVD/ BLU- RAY ponta 1,0 mm preta.	5,25	525,00
72	80	Unid.	Caneta para retroprojektor, corpo em polietileno, ponta com (1,0mm) em poliéster na cor azul, preto e vermelho.	3,38	270,40
73	100	Pct.	Capa e contracapa para encadernação 210 x 297 mm transparente e preto, pacote com 50 unidades (25 unidades transparente e 25 unidades preta).	39,95	3.995,00
74	300	Pct.	Carteirinha plástica com aba 9,5 cm x 7,00 cm transparente para carteira de estudante pacote com 100 unidades	41,83	12.549,00
75	300	Pct.	Carteirinha plástica com aba 8,0 cm x 11,00 cm transparente para carteira de estudante pacote com 100 unidades	64,95	19.485,00
76	100	Pct.	Cartolina 180 gr/m2, rigidez conforme norma tappi 489; medindo 50 x 66cm; cores variadas. Pacote com 100 unidades.	143,90	14.390,00
77	150	Caixa	Clipes nº 1/0 - caixa de 500 gr.	22,50	3.375,00
78	150	Caixa	Clipes nº 2/0 - caixa de 500 gr.	19,46	2.919,00
79	150	Caixa	Clipes nº 3/0 - caixa de 500 gr.	21,95	3.292,50
80	150	Caixa	Clipes nº 6/0 - caixa de 500 gr.	24,45	3.667,50



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

81	50	Caixa	Cola colorida, dimensional, metálica, de 20 ml cada, ALTO RELEVO, 3D, não tóxico, solúvel em água, diversas cores. Caixa com 6 unidades.	36,25	1.812,50
82	100	Caixa	Cola de contato para EVA/Isopor 90g, não tóxica, não inflamável.	7,85	785,00
83	100	Estojo	Cola glitter; atóxica; estojo contendo 06 frascos plásticos de 23 g cada, nas cores vermelha, amarela, azul, prata, verde e ouro.	15,90	1.590,00
84	100	Caixa	Cola líquida, COLORIDA; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de pva, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23gr cada frasco; nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta; em caixa com 6 frascos; com validade mínima de 6 meses.	11,70	1.170,00
85	300	Unid.	Cola líquida branca com secagem transparente; para uso escolar, tecido, papel; a base de acetato de polivinila (pva), lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 35gr; caixa com 6 frascos com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto.	11,70	1.170,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

86	300	Unid.	Cola líquida branca com secagem transparente; para uso escolar, tecido, papel; a base de acetato de polivinila (pva), lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 35gr; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto.	2,30	690,00
87	300	Unid.	Cola líquida branca com secagem transparente; para uso escolar, tecido, papel; a base de acetato de polivinila (pva), lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 110gr; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto.	3,10	930,00
88	100	Unid.	Cola líquida branca com secagem transparente; para uso escolar, tecido, papel; a base de acetato de polivinila (pva), lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 1000gr; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto.	21,00	2.100,00
89	50	Rolo	Contact estampado com motivos infantis - rolo de 45cm x 25m.	172,53	8.626,50
90	50	Rolo	Contact transparente - rolo de 45 cm x 25 m.	123,99	6.199,50



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

91	50	Unid.	Cooler suporte plástico para notebook	92,00	4.600,00
92	300	Unid.	Corretivo líquido branco, base de água, secagem rápida, embalagem frasco com no mínimo 18ml, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	2,60	780,00
93	200	Unid.	Corretivo no formato de caneta líquido atóxico à base de água, com 7 ml, secagem ultrarrápida, ponta metálica.	10,90	2.180,00
94	100	Unid.	Corretivo tipo roller em fita medindo 4,2mm x 8,5m, para correção de textos.	10,25	1.025,00
95	20	Unid.	Cortador de EVA no formato de árvore, tamanho regular e jumbo.	48,05	961,00
96	20	Unid.	Cortador de EVA no formato de bolinha, tamanho regular e jumbo	48,05	961,00
97	20	Unid.	Cortador de EVA no formato de borboleta, tamanho regular e jumbo	48,05	961,00
98	20	Unid.	Cortador de EVA no formato de coração, tamanho regular e jumbo.	48,05	961,00
99	20	Unid.	Cortador de EVA no formato de estrela, tamanho regular e jumbo.	48,45	969,00
100	20	Unid.	Cortador de EVA no formato de flor, tamanho regular e jumbo.	48,05	961,00
101	20	Unid.	Cortador de EVA no formato de folha, tamanho regular e jumbo.	48,05	961,00
102	20	Unid.	Cortador de EVA no formato de fruta, tamanho regular e jumbo.	48,05	961,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

103	20	Unid.	Cortador de EVA no formato de laço, tamanho regular e jumbo.	48,05	961,00
104	20	Unid.	Cortador de EVA no formato de peixe, tamanho regular e jumbo	48,05	961,00
105	150	Unid.	Diário de classe, modelo SEE-SP, para nove disciplinas.	7,70	1.155,00
106	5	Unid.	Encadernadora; modelo de mesa; com acionamento manual; perfura por vez no mínimo 15 folhas, 75g/m ² ; encadernação com espiral; formato de furo redondo; medindo 4mm de diâmetro; com passo de furo de 6mm; comprimento de perfuração mínimo de 330mm; com 4 reguladores de margem; medindo aproximadamente 395x355mm; com prazo de garantia mínimo de 1 ano; assistência técnica no balcão.	664,50	3.322,50
107	5	Unid.	Encadernadora perfuradora Wire-0 passo 2x1 conjugada. Especificações: - Encadernadora com Pino de Registro (ou Pino Mestre) para perfuração de folhas maiores que Ofício. - Ajuste do margeador - Tabela Para Encadernação - Régua Dentada para auxiliar no encaixe das folhas sobre o Wire-o - Gaveta para resíduos - Perfura até 15 folhas de 75g; - Quantidade de furos: 25; - Dimensão do furo: 5,4 x 5,4 mm;	1.417,40	7.087,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

			- Comprimento de perfuração sem uso do registro: 330 mm; - Área total da mesa: 330 x 365 mm; - Área frontal aproveitável: 200 x 365 mm; - Diâmetros do Duplo Anel passo 2x1: 5/8 - 3/4 - 7/8 - 1" - 1" 1/8 - 1" 1/4;		
108	500	Caixa	Envelope 114mm x 229mm, papel offset; pesando 90g/m ² ; tamanho ofício; sem impressão rpc; com aba sem cola; na cor branca. Caixa com 1000 unidades.	123,00	61.500,00
109	50	Caixa	Envelope 176mm x 250mm; em papel kraft; pesando 80g/m ² ; tipo saco; com aba; na cor ouro. Caixa com 250 unidades.	74,45	3.722,50
110	50	Caixa	Envelope 176mm x 250mm; em papel offset; pesando 80g/m ² ; tipo saco; com aba; na cor branca. Caixa com 250 unidades.	103,00	5.150,00
111	50	Caixa	Envelope 229mm x 324mm; em papel kraft; pesando 80g/m ² ; tipo saco; com aba; na cor ouro. Caixa com 250 unidades.	121,25	6.062,50
112	50	Caixa	Envelope 229mm x 324mm; em papel offset; pesando 80g/m ² ; tipo saco; com aba; na cor branco. Caixa com 250 unidades.	118,40	5.920,00
113	50	Caixa	Envelope 240mm x 340mm; em papel kraft; pesando 90g/m ² ; tipo saco; com aba; na cor ouro. Caixa com 250 unidades.	120,00	6.000,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

114	50	Caixa	Envelope 240mm x 340mm; em papel offset; pesando 90g/m2; tipo saco; com aba; na cor branca. Caixa com 250 unidades.	124,45	6.222,50
115	50	Caixa	Envelope 260mm x 360mm; em papel kraft; pesando 80g/m2; tipo saco; com aba; na cor ouro. Caixa com 250 unidades.	112,17	5.608,50
116	50	Caixa	Envelope 260mm x 360mm; em papel offset; pesando 80g/m2; tipo saco; com aba; na cor branca. Caixa com 250 unidades.	165,75	8.287,50
117	30	Pct.	Espiral para encadernação 9mm cores variadas para 50 folhas. Pacote com 50 unidades.	19,40	582,00
118	30	Pct.	Espiral para encadernação 12mm cores variadas para 75 folhas. Pacote com 50 unidades.	25,80	774,00
119	30	pct	Espiral para encadernação 12mm cores variadas para 70 folhas. Pacote com 50 unidades.	32,30	969,00
120	30	Pct.	Espiral para encadernação 14mm cores variadas para 85 folhas. Pacote com 50 unidades.	39,40	1.182,00
121	30	Pct.	Espiral para encadernação 17mm cores variadas para 100 folhas. Pacote com 50 unidades.	49,20	1.476,00
122	30	Pct.	Espiral para encadernação 20mm cores variadas para 120 folhas. Pacote com 50 unidades.	54,10	1.623,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

123	30	Pct.	Espiral para encadernação 23mm cores variadas para 140 folhas. Pacote com 50 unidades.	54,44	1.633,20
124	30	Pct.	Espiral para encadernação 25mm cores variadas para 160 folhas. Pacote com 50 unidades.	44,96	1.348,80
125	30	Pct.	Espiral para encadernação 29mm cores variadas para 200 folhas. Pacote com 50 unidades.	57,50	1.725,00
126	30	Pct.	Espiral para encadernação 33mm cores variadas para 250 folhas. Pacote com 10 unidades.	74,59	2.237,70
127	30	Pct.	Espiral para encadernação 40mm cores variadas para 350 folhas. Pacote com 10 unidades.	101,25	3.037,50
128	30	Pct.	Espiral para encadernação 45mm cores variadas para 400 folhas. Pacote com 10 unidades.	125,69	3.770,70
129	250	Unid.	Estilete largo; cabo em polipropileno emborrachado; lamina de aço carbono; medindo 18 mm. Estilete Alta Qualidade Escolar Escritório Artesanato Acabamento - Preto com amarelo.- Cabo emborrachado	20,45	5.112,50
130	50	Unid.	Estilete largo; cabo plástico; lâmina de aço carbono; medindo 18 mm. Estilete Alta Qualidade Escolar Escritório Artesanato	4,33	216,50



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

131	5	Unid.	Estufa desumidificador de papel 750 folhas 200x109, 5KG, cor bege, poliestireno alto impacto e ASB.	509,00	2.545,00
132	50	Pct.	Etiqueta adesiva GR - 2 pacotes com 180 etiquetas	20,08	1.004,00
133	50	Pct.	Etiqueta adesiva na cor branca 44,45 x 12,7 mm. Pacote com 100 folhas	71,95	3.597,50
134	50	Pct.	Etiqueta Escolar 53mm x 80mm. Pacote com 10 etiquetas.	8,40	420,00
135	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 2mm liso diversas cores.	3,90	390,00
136	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 3mm liso diversas cores.	10,41	1.041,00
137	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 2mm cores variadas com glitter	6,80	680,00
138	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 3mm cores variadas com glitter	6,58	658,00
139	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 2mm cores variadas - camurça	5,50	550,00
140	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 3mm cores variadas - camurça	28,90	2.890,00
141	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 2mm estampado em flores.	6,60	660,00
142	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 3mm estampado em flores.	2,89	289,00
143	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 2mm estampado em listras brancas em fundo colorido.	10,00	1.000,00
144	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 3mm estampado em listras brancas em fundo colorido.	3,29	329,00
145	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 2mm estampado em listras coloridas em fundo branco.	5,15	515,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

146	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 3mm estampado em listras coloridas em fundo branco.	3,29	329,00
147	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 2mm estampado em listras.	5,15	515,00
148	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 3mm estampado em listras.	3,29	329,00
149	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 2mm estampado em xadrez	12,70	1.270,00
150	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 3mm estampado em xadrez	6,19	619,00
151	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 3mm estampado em poá	5,99	599,00
152	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 3mm estampado tijolinho	4,89	489,00
153	100	Unid.	EVA 60cm x 40cm x 3mm estampado onça	9,20	920,00
154	100	Unid.	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	2,60	260,00
155	70	Unid.	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mm x 50m); com 8 cm de diâmetro; transparente.	2,90	203,00
156	70	Unid.	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (48mm x 50m); com 8 cm de diâmetro; transparente.	7,39	517,30
157	70	Unid.	Fita adesiva dupla face 18mm x 30m, cor branca.	11,83	828,10
158	70	Unid.	Fita adesiva dupla face espuma 19mm x 2,00m, suporta até 20 kg por metro quadrado.	17,70	1.239,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

159	70	Unid.	Fita adesiva dupla face fixa forte 24mm x 2,00m. Cada 15 cm de fita suportam 400g.	24,45	1.711,50
160	70	Unid.	Fita crepe, medindo 18mm x 50m; para usos gerais; não possui resíduos químicos em sua composição.	4,85	339,50
161	50	Caixa	Fítilho, cores variadas - caixa com 10 rolos de 05mm x 50m.	29,85	1.492,50
162	100	Caixa	Giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato anatômico; medindo (7cm de comprimento x 2cm de diâmetro) composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 06 unidades de palitos; devendo estar em conformidade com a norma abnt-nbr nm300; e certificação compulsória do inmetro.	4,78	478,00
163	500	Unid.	Gizão de Cera caixa com 12 Cores peso liquido 112g atóxico - devendo estar em conformidade com a norma abnt-nbr nm300; e certificação compulsória do inmetro	7,40	3.700,00
164	100	Caixa	Giz escolar; COLORIDO; formato cilíndrico; comum; medindo 81 x 10mm (comprimento x diâmetro); plastificado, antialérgico; feito com gipsita desidratada, água e plastificante; em caixa com 50 palitos.	9,88	988,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

165	200	Caixa	Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; comum; medindo 81 x 10mm (comprimento x diâmetro); plastificado, antialérgico; feito com gipsita desidratada, água e plastificante; em caixa com 50 palitos.	5,50	1.100,00
166	70	Caixa	Glitter 500gr cores variadas, Caixa com 12 unidades.	518,74	36.311,80
167	70	Unid.	Grampeador de mesa, capacidade mínima de 25 folhas. Base 15,8cm, espaço de 90mm para as folhas. Estrutura metálica grampos Compatíveis 24/6 e 26/6. Base para grampo em duas posições, na cor preta	44,38	3.106,60
168	150	Unid.	Grampeador de mesa, capacidade mínima 20 folhas, corpo plástico resistente (ABS), ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, na cor preta, base para fechamento do grampo, papel 75g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	32,25	4,837,50
169	5	Unid.	Grampeador profissional de alta pressão para madeira e tapeçaria - utiliza grampos 8mm	106,35	531,75
170	10	Unid.	Grampeador metal grande 70mm p/100folhas com suporte móvel para 2 tipos de fixação, trilho para 100 grampos, dimensões: 80 x 280 x 90	123,71	1.237,10



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

			mm. Distancia a grampear 75 mm. Peso: 0,842 kg. Base: chapa de aço com plástico. Base inferior: em plástico/removível. 26/06 (1/4) , 26/06 (5/16) , 26/10 (3/8) e 26/13 (1/2)		
171	150		grampo 106/8	16,95	2.542,50
172	150	Caixa	Grampo n° 9/10 para grampeador (caixas com 5000 grampos)	28,32	4.248,00
173	200	Caixa	Grampo galvanizado n°26/6, fornecido em caixas com 1000 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	3,45	690,00
174	100	Caixa	Grampo galvanizado n°26/8, fornecido em caixas com 5000 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	11,60	1.160,00
175	150	Caixa	Grampo de aço galvanizado n°106/6, em caixas com 3500 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	19,99	2.998,50
176	100	caixa	Grampo Galvanizado 106/8 Caixa c/3000 unidades - A embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	20,61	2.061,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

177	200	Caixa	Grampo trilho de plástico 80mm injetado em polipropileno para arquivar documentos (Pacotes com 50 grampos)	17,95	3.590,00
178	300	Caixa	Grampos trilhos metalizados 80mm, cx com 50 unidades.	15,15	4.545,00
179	40	Unid.	Jogo educativo de madeira tipo dominó, 28 peças para crianças acima de 2 anos (divisão silábica, frases, higiene e limpeza, animais, palavras) dimensões 17 x 9,5 x 4,5. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do Inmetro.	12,38	495,00
180	40	Unid.	Jogo educativo em madeira tipo dominó, 28 peças para crianças acima de 2 anos (divisão, subtração, multiplicação e divisão) dimensões 17 x 9,5 x 4,5. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do Inmetro.	17,35	694,00
181	70	Caixa	Lantejoulas 6mm cores variadas, caixa com 06 potinhos de 3g.	12,63	884,10
182	200	Caixa	Lápis de Cor, caixa com 12 unidades, formato hexagonal medindo 175 x 6,9, mina de 3 mm (diâmetro), atóxico feito com madeira de reflorestamento, comprovada com certificação fsc, nome do fabricante impresso na embalagem e no produto, com	24,27	4.854,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

			identificação do fornecedor na embalagem, apontado.		
183	200	Caixa	Lápis preto; caixa com 12 unidades, corpo em madeira de reflorestamento, comprovada com certificação fsc; na cor preta envernizado fosca; no formato sextavado; matéria da carga mina grafite na cor preto; número nr.2=b; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto.	93,45	18.690,00
184	40	Pacote	Lastex branco, pacote com 10 unidades, largura 0,8mm x 10m, composição: 50% elastodieno e 42 % poliéster.	19,73	789,20
185	50	Unid.	Líquido limpador para quadro branco - frasco 1 litro	50,45	2.522,50
186	20	galão	Líquido limpador para quadro branco - galão de 5 litros	222,43	4.448,60
187	50	Unid.	Livro ATA de papelaria; medindo 210 x 305mm vertical; capa pesando 1250g/m ² ; revestida com papel kraft, pesando 80g/m ² ; na cor preta; com 50 folhas (numeradas); papel offset, pesando 56g/m ² .	13,99	699,50
188	50	Unid.	Livro ATA de papelaria; medindo 220 x 320mm vertical; capa pesando 1250g/m ² ; revestida com papel kraft, pesando 80g/m ² ; na cor preta; com 100 folhas (numeradas); papel offset, pesando 56g/m ² .	20,10	1.005,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

189	50	Unid.	Livro de ponto; formato (215 x 315) capa/contracapa: papelão 700grs. Revestido papel 90grs, plastificados folhas internas: papel offset 63 grs, com 51 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	20,95	1.047,50
190	80	Unid.	Livro ponto de docente, capa dura 220mm x 320 mm vertical, papel off set 70 g/m ² , costurado, com 100 folhas.	69,31	5.544,80
191	50	Caixa	Massa de modelar 180g Caixa com 6 cores sortidas; composição básica de ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral; apresentação sólida, maleável, atóxico; tipo fosca; embalado em embalagem tipo caixa de papel cartão, suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-11786 e certificado Inmetro.	8,75	437,50
192	60	Unid.	Molha dedo creme 12g.	2,95	177,00
193	50	Pct.	Olhos móvel s/ pestana c/100 unidades de tamanhos variados.	7,00	350,00
194	100	Caixa	Palitos de sorvete pontas arredondadas - caixa com 100 unidades	5,54	554,00
195	30	Pct.	Papel Adesivo Fosco A4. Pacote com 100 folhas.	84,45	2.533,50
196	50	Bobina	Papel Branco para calculadora 57mm x 30m.	2,57	128,50
197	50	Pct.	Papel camurça 40cm x 60cm diversas cores. Pacote com 25 folhas	42,20	2.110,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

198	50	Pct.	Papel Canson branco A4 140 gramas. Pacote com 20 folhas.	7,50	375,00
199	50	Pct.	Papel carbono; em película de poliéster; no tamanho 210 x 297 mm; na cor azul; fornecido em pacote com 100 folhas	74,25	3.712,50
200	50	Caixa	Papel cartão 50cm x 70cm 240g diversas cores. Caixa com 10 folhas.	27,75	1.387,50
201	50	Pct.	Papel celofane 80cm x 100cm diversas cores. Pacote com 3 folhas.	5,25	262,50
202	50	Pct.	Papel color set 110gr 48cm x 66cm cores sortidas. Pacote com 20 folhas.	29,50	1.475,00
203	50	Pct.	Papel creative paper, Tamanho A4, Pacote com 48 folhas.	17,98	899,00
204	50	Caixa	Papel crepom diversas cores. Caixa com 20 unidades.	39,80	1.990,00
205	50	Pct.	Papel de seda 48cm x 60cm diversas cores. Pacote com 200 folhas.	84,04	4.202,00
206	50	Pct.	Papel espelho 48cm x 66cm (dobradura). Pacote com 20 folhas. (Será enviada a cor desejada no pedido de compra)	20,95	1.047,50
207	50	Pct.	Papel Fotográfico Adesivo Glossy 215g/M ² A4. Pacote com 20 folhas.	44,45	2.222,50
208	50	Bobina	Papel Kraft 80g/m ² - 60cm x 150m.	108,30	5.415,00
209	50	Pct.	Papel laminado 45cm x 59cm, diversas cores. Pacote com 3 unidades.	6,40	320,00
210	50	Bobina	Papel manilha 60cm x 80m.	77,95	3.897,50
211	50	Unid.	Papel micro ondulado 50cm x 80cm diversas cores.	4,55	227,50



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

212	50	Bobina	Papel para presente em papel couché, 60cm x 100m cores diversas.	104,00	5.200,00
213	50	Bobina	Papel para presente em papel couché 60cm x 100m estampa infantil.	104,00	5.200,00
214	50	Bobina	Papel pardo 501 x 400, 3 Kg.	298,44	14.922,00
215	100	Resma	Papel sulfite de papelaria COLORIDO; gramatura 75g/m ² ; formato A4; medindo 210 x 297mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/- 1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino; embalagem revestida em bopp; produto com certificação ambiental fsc ou ceflor, com selo e código de licença impressos na embalagem, cores diversas. Resma com 100 folhas.	48,00	4.800,00
216	2000	Resma	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m ² ; formato A4; medindo 210 x 297mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/- 1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto com certificação ambiental fsc ou ceflor, com selo e código de licença impressos na embalagem, na cor branca alcalina. Resma com 500 folhas.	29,95	59.900,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

217	1000	Resma	Papel sulfite A4 90 gr/m ² , embalado em resma de 500 folhas cada, na cor branca alcalina.	45,70	45.700,00
218	200	bloco	Papel Formato: A3 (297mm x 420mm) - Gramatura: 140g m ² bloco de papel branco liso, especialmente desenvolvido para desenhos geométricos, técnicos e gráficos. Indicado para canetas hidrocor, grafite e nanquim. Contém 20 folhas	21,61	4.322,00
219	700	Pct.	Papel Vergê A4 120 gr/m ² , embalado em pacote de 50 folhas cada, na cor branca alcalina.	22,07	15.449,00
220	200	Caixa	Papel (bobina) térmico amarelo para relógio ponto eletrônico medindo 57 mm x 50 metros. Caixa com 24 unidades.	187,28	37.456,00
221	100	Pct.	Papel vergê, formato A4, 180g/m ² , na cor branca, no tamanho 210mm x 297mm. Pacote com 50 folhas.	22,30	2.230,00
222	100	Unid.	Pasta catálogo com 50 plásticos médios; formato ofício; com bolso e com visor; 4 colchetes; na cor preta, medindo 243mm x 330mm.	22,90	2.290,00
223	100	Unid.	Pasta com aba e elástico (plástico) de polipropileno espessura de 0,5 mm no tamanho ofício (350 x 235)mm.	3,00	300,00
224	100	Unid.	Pasta com aba e elástico (plástico) de polipropileno transparente no tamanho ofício medindo 335x245x17 mm.	4,38	438,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

225	100	Unid.	Pasta com aba e elástico (plástico) de polipropileno transparente no tamanho ofício medindo 335x245x40 mm.	6,75	675,00
226	100	Unid.	Pasta com aba e elástico (plástico) de polipropileno transparente no tamanho ofício medindo 335x245x55 mm.	8,25	825,00
227	100	Unid.	Pasta com aba e elástico ofício duplex 350mm x 240mm, várias cores; Pasta Aba cartão duplex tamanho ofício com elástico 250g. Plastificada e reforçada com ilhoses, Medidas: 35 x 24cm.	3,33	333,00
228	100	Unid.	Pasta com grampo plástico OF Tamanho:335x226mm x10cm	3,35	335,00
229	300	Unid.	Pasta plástica em L 220mm x 310mm	1,51	453,00
230	300	Unid.	Pasta plástica em U vertical cristal ofício em polipropileno 235mm x 335mm	9,47	2.841,00
231	200	Unid.	Pasta polionda, fechamento com elástico, nas medidas 315 x 226 x 18 mm.	6,35	1.270,00
232	400	Unid.	Pasta registradora A/Z, azul, tamanho A4.	20,80	8.320
233	100	Unid.	Pasta sanfonada 12 Divisórias Cristal 240x330mm.	27,73	2.773,00
234	100	Unid.	Pasta simples de papelão plastificado pesando 290 g/m ² ; tamanho ofício; com grampo e trilho de plástico.	2,65	265,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

235	700	Caixa	Pasta suspensa Kraft 170g/m2 com haste em metal, com visor etiqueta, grampo plástico, ponteira plástica, arame BDC 2mm e ilhós. Caixa com 25 unidades.	91,10	63.770,00
236	50	Caixa	Percevejos 9,5mm, tachinha latonados caixa com 100 unidades	3,60	180,00
237	60	Unid.	Perfurador para papel; em ferro fundido; com capacidade de 60 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores.	129,65	7.779,00
238	60	Unid.	Perfurador para papel; corpo em aço reforçado; com capacidade de perfuração de 150 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores.	293,25	17.595,00
239	200	Pct.	Pilha alcalina palito AAA, pacote com 02 unidades.	4,85	970,00
240	200	Pct.	Pilha alcalina pequena AA, pacote com 02 unidades.	5,84	1.168,00
241	200	Pct.	Pilha alcalina C Média, pacote com 02 unidades.	20,83	4.166,00
242	200	Unid.	Pincel atômico com ponta de chanfrada do tipo descartável azul, vermelho e preto. Embalagem com dados de identificação do produto. Marca do fabricante e data de validade.	4,11	822,00
243	100	Unid.	Pincel para pintura; com pelo sintético, cabo longo de madeira; no formato chanfrado; n°08.	3,55	355,00
244	100	Unid.	Pincel para pintura; com pelo sintético; cabo longo em madeira; no formato chanfrado; n°10.	4,66	466,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

245	250	Unid.	Pincel Marcador preto para quadro Branco Recarregável, com ponta macia para não danificar o Quadro, ponta Média Redonda acompanha refil na cor preto .	12,53	3.132,50
246	250	Unid.	Pincel Marcador azul para quadro Branco Recarregável, com ponta macia para não danificar o Quadro, ponta Média Redonda acompanha refil na cor azul .	12,53	3.132,50
247	250	Unid.	Pincel Marcador vermelho para quadro Branco Recarregável, com ponta macia para não danificar o Quadro, ponta Média Redonda acompanha refil na cor vermelho .	12,53	3.132,50
248	250	Unid.	Pincel Marcador verde para quadro Branco Recarregável, com ponta macia para não danificar o Quadro, ponta Média Redonda acompanha refil na cor verde .	12,53	3.132,50
249	250	Unid.	Pincel Marcador laranja para quadro Branco Recarregável, com ponta macia para não danificar o Quadro, ponta Média Redonda acompanha refil na cor laranja .	12,53	3.132,50
250	250	Unid.	Pincel tipo brocha para pintura a mão, com cabo em madeira e cerdas macias.	7,00	1.750,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

251	40	Unid.	Pistola de adesivo tipo profissional hot melt 20 w, gatilho anatômico, bivolt, para refis de cola quente fina 0,75 cm de diâmetro e 30 cm de comprimento.	37,64	1.505,60
252	40	Unid.	Pistola de adesivo tipo profissional hot melt 40 w, gatilho anatômico, bivolt, para refis de cola quente grossa de 1,12 cm de diâmetro e 30 cm de comprimento.	53,20	2.128,00
253	300	Unid.	Placa de isopor medindo 100 cm X 50 cm X 10 mm	4,05	1.215,00
254	300	Unid.	Placa de isopor medindo 100 cm X 50 cm X 20 mm	8,58	2.574,00
255	300	Unid.	Placa de isopor medindo 100 cm X 50 cm X 30 mm	11,68	3,504,00
256	300	Unid.	Placa de isopor medindo 100 cm X 50 cm X 50 mm	16,95	5.085,00
257	20	Unid.	Porta lápis caneta lembrete para mesa	18,30	366,00
258	40	Unid.	Prancheta A4, fabricada em MDF ou fórmica, portátil com travamento de papel em acrílico	11,45	458,00
259	400	Unid.	Recado auto adesivo; em papel off - set; medindo 76x76mm, em bloco; nas várias cores; validade mínima de 24 meses.	7,74	3.096,00
260	400	Pct.	Recado auto adesivo; em papel off- set, medindo 38x51mm, cores variadas, validade mínima 24 meses, embalado em pacote com 4 unidades.	7,70	3.080,00
261	200	Pct.	Refil para cola quente FINA de 0,75 cm de diâmetro x 30 cm de comprimento, na cor transparente. Pacote 500g.	56,90	11.380,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

262	200	Pct.	Refil para cola quente GROSSO de 1,12 cm de diâmetro x 30 cm de comprimento, na cor transparente. Pacote 1kg.	87,85	17.570,00
263	100	Pct.	Etiqueta para impressora térmica 62mm x 30m DK2205, para impressora Brother QL-800. Caixa com 1 Unidade.	109,00	10.900,00
264	400	Unid.	Régua de uso escolar/escritório; tipo reta; em poliestireno; medindo 30 cm; com 3mm de espessura; escala milimétrica; na cor cristal.	4,50	1.800,00
265	100	Unid.	Régua grande de madeira para lousa (metro).	17,90	1.790,00
266	25	Unid.	Relógio a pilha de parede, plástico.	24,50	612,5
267	100	Unid.	Rolo de barbante de 200 g na cor cru 85% de algodão com 610 metros	25,95	2.595,00
268	100	Pct.	Saco de papel branco sanfonado 75 mm x 140 mm - Pacote com 500 unidades.	18,77	1.877,00
269	100	Pct.	Saco de papel branco sanfonado 110 mm x 150 mm - Pacote com 100 unidades.	11,00	1.100,00
270	100	Pct.	Saco plástico Abre e Fecha - ZIP LOCK com fecho hermético 80 mm x 120 mm - Pacote com 100 unidades.	37,47	3.747,00
271	100	Pct.	Saco plástico Abre e Fecha - ZIP LOCK com fecho hermético 100 mm x 150 mm - Pacote com 100 unidades.	19,00	1.900,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

272	100	Pct.	Saco plástico Abre e Fecha - ZIP LOCK com fecho hermético 120 mm x 170 mm - Pacote com 100 unidades.	18,99	1.899,00
273	100	Pct.	Saco plástico Abre e Fecha - ZIP LOCK com fecho hermético 140 mm x 200 mm - Pacote com 100 unidades.	21,33	2.133,00
274	40	Unid.	Sacolão Criativo Monta Tudo com 1000 peças em plástico de diversas formas e tamanhos (quadradas, circulares e retangulares), medindo aprox.: 3 cm de altura e 8 cm de largura, nas cores: azul, amarela, branca, vermelha e verde. Sacola de plástico de 33x28x22cm, com alça e zíper.	189,90	7.596,00
275	20	Unid.	Suporte para fita adesiva (durex) grande	23,14	462,80
276	100	Unid.	Tesoura em aço inoxidável- forjada de picotar; medindo 22 cm; cabo de aço pintado; na cor preta, dois dedos; lâmina aço inoxidável- acabamento niquelado; com rebite; com ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado.	64,95	6.495,00
277	300	Unid.	Tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 12,5cm; cabo em polipropileno; 02 dedos; com parafuso para ajuste de regulagem; lâmina em aço inoxidável; pontas arredondadas; garantia contra defeito de fabricação por 90 dias (cores variadas).	6,54	1.962,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

278	50	Unid.	Tesoura grande de 21 cm, cabo em resina plástica e lâmina em aço inox.	14,20	710,00
279	100	Caixa	Tinta guache com 6 unidades de 15ml, cores variadas. Solúvel em água, não tóxico, carga inerte, conservante tipo Benzotiazol.	8,00	800,00
280	100	Unid.	Tinta para carimbo preta, vermelha e azul.	4,50	450,00
281	100	Caixa	Tinta para tecido-caixas com 12 unidades de 37ml em cores diversas. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos. Diversas cores.	72,95	7.295,00
282	50	Frs.	Tinta spray 350 ml 243x 243 16 Kb nas cores verdes, vermelho, laranja, dourado, prata, preto e azul.	19,25	963,50
283	100	Frs.	Tinta Para Pincel De Quadro Branco QB-1000. Álcool, corante, solvente e aditivos. Tampa com lacre anti fraude. Cor azul- Frasco de 01 litro	185,00	18.500,00
284	50	Frs.	Tinta Para Pincel De Quadro Branco QB-1000. Álcool, corante, solvente e aditivos. Tampa com lacre anti fraude. Cor vermelho - Frasco de 01 litro	185,00	9.250,00
285	50	Frs.	Tinta Para Pincel De Quadro Branco QB-1000. Álcool, corante, solvente e aditivos. Tampa com lacre anti fraude. Cor preto - Frasco de 01 litro	185,00	9.250,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

286	50	Frs.	Tinta Para Pincel De Quadro Branco QB-1000. Álcool, corante, solvente e aditivos. Tampa com lacre anti fraude. Cor verde - Frasco de 01 litro	185,00	9.250,00
287	50	Frs.	Tinta Para Pincel De Quadro Branco QB-1000. Álcool, corante, solvente e aditivos. Tampa com lacre anti fraude. Cor laranja - Frasco de 01 litro	185,00	9.250,00
288	100	Rolo	TNT (rolo) tecido 140 cm de largura X 50 metros de comprimento, gramatura 40, diversas cores (rosa, azul, amarelo, vermelho, verde, branco, lilas, marrom, preto). Rolo com 50 metros	122,00	12.200,00
289	50	Unid.	Trator- Brinquedo; Carrinho caminhão tipo trator; material, plástico injetável, dimensões aprox. peso: 500gr, altura: 25,50cm, largura: 16,00cm, comprimento: 49,50cm.	59,90	2.995,00

2.1- COTA EXCLUSIVA:

<u>Item</u>	<u>Qtd Estimada</u>	<u>Un</u>	<u>Produto</u>	<u>Valor Médio</u>
290	200	Pct.	Saco Plastico para Cachorro-Quente 20cm x 10cm. Pacote com 500 unidades.	38,10 7.620,00
291	200	Pct.	Saco Plastico para Mini Cachorro-Quente 13,5cm x 7,5cm. Pacote com 500 unidades.	21,13 4.226,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

292	100	Pct.	Abraçadeira de nylon 14 cm. Pacote com 100 peças.	12,09	1.209,00
293	100	Pct.	Elastico Látex Fino. Pacote com 1200 unidades.	30,51	3.051,00
294	100	Unid.	Wire-o Preto Passo 2x1 A4 5/8" Utilização 120 Folhas	98,50	9.850,00
295	100	Unid.	Wire-o Preto Passo 2x1 A4 3/4" Utilização 140 Folhas	64,63	6.463,00
296	100	Unid.	Wire-o Preto Passo 2x1 A4 7/8" Utilização 180 Folhas	151,42	15.142,00
297	100	Unid.	Wire-o Preto Passo 2x1 A4 1" Utilização 200 Folhas	134,50	13.450,00
298	100	Unid.	Wire-o Preto Passo 2x1 A4 1-1/8" Utilização 250 Folhas	145,69	14.569,00
299	100	Unid.	Wire-o Preto Passo 2x1 A4 1-1/4" Utilização 270 Folhas	87,85	8.785,00
300	100	Unid.	Wire-o Preto Passo 3x1 A4 1/4" Utilização 20 Folhas	119,99	11.999,00
301	100	Unid.	Wire-o Preto Passo 3x1 A4 5/16" Utilização 50 Folhas	97,36	9.736,00
302	100	Unid.	Wire-o Preto Passo 3x1 A4 3/8" Utilização 60 Folhas	157,99	15.799
303	100	Unid.	Wire-o Preto Passo 3x1 A4 7/16" Utilização 90 Folhas	108,50	10.850,00
304	100	Unid.	Wire-o Preto Passo 3x1 A4 1/2" Utilização 100 Folhas	114,71	11.471,00
305	100	Unid.	Wire-o Preto Passo 3x1 A4 9/16" Utilização 110 Folhas	168,50	16.850
306	100	Unid.	Clips Trançado n° 01 cx 12 unid	10,83	1.083,00
306	100	Unid.	Clips Trançado n° 02 cx 12 unid	21,00	2.100,00



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

3. FORNECIMENTO:

Os pedidos de entrega ocorrerão mensalmente de acordo com as necessidades deste Município de Ocaçu e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

4. PRAZO DE ENTREGA:

Deverão ocorrer em prazo não superior a **10 (DEZ) dias corridos contados** do recebimento da Autorização de Compra.

5. LOCAL DE ENTREGA:

As entregas ocorrerão nos endereços fornecido no **Pedido de Compra** ou pelo setor competente.

6. OBSERVAÇÕES:

A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocaçu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2023

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE			
DENOMINAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CEP:	FONE:	FAX:	
E-MAIL:		CNPJ:	

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, pelo período de 12 meses, conforme descrição detalhada no Anexo II.

REFERÊNCIA: COTA PRINCIPAL / COTA EXCLUSIVA

PLANILHA DE PREÇOS					
Item	Descrição	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
TOTAL					
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:					

PRAZO DE ENTREGA: em até 10 dias corridos do recebimento da Autorização de Compra).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes).

OBSERVAÇÕES: A existência de preços registrados não obriga o Município de Ocaçu a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II** do edital.

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e data.

Assinatura do representante legal



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO IV

MINUTA DE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. _____

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 11/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2023

Aos ____ dias, do mês de _____ do ano de dois mil e vinte, na cidade de Ocaucu, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE OCAUCU**, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.482.248/0001-01, sito a Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sr. JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, brasileiro, portador do RG. n.º. _____, inscrito sob o CPF n.º. _____, residente e domiciliado a Rua _____, n.º. ____, neste Município de Ocaucu, Estado de São Paulo, doravante designado **ORGÃO GERENCIADOR**, a empresa _____, sito na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º. _____, (cargo que ocupa na empresa) doravante denominado **DETENTORA(S) DA ATA**, para proceder, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente, a Lei Federal n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar 147/2014, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços n.º. 22/2020, resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Ocaucu, RESOLVE registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no ANEXO II do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

DETENTOR (1)

EMPRESA:		CNPJ:		
ENDEREÇO:		N.º.		
E-MAIL:		FONE: ()		
REPRESENTANTE:				
CI-RG		CPF:		
Item	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

TOTAL GERAL	
--------------------	--

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do **Anexo II** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2023**, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços (.../.../.... a .../.../....), durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o produto exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

3.2 - Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

3.3 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

4.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, será realizada pelo _____, ao qual competirá velar pela perfeita exaço do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da DETENTORA(S) e neste instrumento:

4.2 - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

4.3 - Monitorar os preços dos produtos, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

4.4 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

4.5 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

4.6 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da Ata de Registro de Preços, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer na sede do município, de forma fracionada, mediante requisição do setor competente, sem vinculação de quantidades mínimas, **em até 10 (dez) dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária da **Autorização de Compra**. A contratante não manterá em estoque os produtos objeto desta licitação.

5.1.2 - A Administração, na impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado, poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.

5.1.3 - A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

6.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no(s) local(is) e endereço(s) indicado(s) no Pedido de Compra/Autorização de Compra, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

6.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DO MATERIAL

7.1 - O objeto da Ata de Registro de Preços tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

7.1.1 - Nos termos do artigo 3º. combinado com o artigo 39, inciso VIII, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

8.1 - O pagamento será efetuado em até **30** (trinta) **dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

8.1.1 - Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

8.2 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

8.3 - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Ocaucu.

8.4 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Ocaucu no prazo de **03** (três) **dias úteis**;

8.4.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1 - Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n.º. 8.666/93.

9.1.1 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo. 65, da Lei n.º. 8.666/93, o ÓRGÃO GERENCIADOR, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ao(s) FORNECEDOR(s) registrado(s) serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

10.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65, da Lei n.º. 8.666/93.

10.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICIPIO DE OCAUÇU promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICIPIO DE OCAUÇU deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o MUNICIPIO DE OCAUÇU poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.5 - Não havendo êxito nas negociações, o MUNICIPIO DE OCAUÇU deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

11 - Dos DIREITOS:

11.1 - Constituem direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto nas condições avençadas e do DETENTOR DA ATA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

11.2 - Das OBRIGAÇÕES:

11.2.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) efetuar o pagamento ajustado;



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

- b) dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento.

11.3 - Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
- g) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias para o atender as necessidades do Município;
- l) Obedecer aos prazos e condições de entrega estipulados no item 10 do Edital e cumprir todas as exigências editalícias e Ata de Registro de Preços;
- m) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

- n) Arcar com todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- o) A Contratada/Detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata;
- p) Os direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente Ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da Contratada/Detentora da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES

12.1 - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no artigo 7º., da Lei n.º. 10.520/02, bem como aos artigos 86 e 87, da Lei n.º. 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

12.2 - Nos termos do artigo 87, da Lei n.º. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata, a Detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) multa, na forma prevista neste instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

12.3 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, e/ou pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º., do artigo 86, da Lei n.º. 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;

c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º., da Lei Federal n.º. 10.520/02.

12.4 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante. Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no **subitem 12.2 alíneas "c" e/ou "d"**.

12.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

12.6 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

12.6.1 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

12.6.2 - A sanção estabelecida no **subitem 12.2 alínea "d"** é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

12.7 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de até 10 (dez) dias da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

12.7.1 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

12.7.2 - Na impossibilidade da aplicação do subitem **12.10.1** o não pagamento da(s) multa(s) ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.

12.8 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

13.1.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.1.2 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.3 - tiver presentes razões de interesse público

13.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

13.3 - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.4 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pelo MUNICIPIO DE OCAUÇU, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) inexecução parcial ou total do contrato;

b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;

c) inobservância de dispositivos legais;

d) dissolução de empresa Contratada;

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal n.º. 8.666/93.



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

13.5 - Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do subitem **13.4** - a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

13.6 - Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços;

b) Descumprimento do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal n.º. 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

d) Atraso injustificado no fornecimento;

e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 22/2020** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S) DA ATA**;

14.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

15.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ocaucu, 15 de março de 2023.

P/ MUNICÍPIO

P/ DETENTOR (1)



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

AGENTE FISCALIZADOR

NOME :

CPF N.º .

TESTEMUNHAS :

NOME

RG N.º

NOME

RG N.º



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG n.º _____,
representante legal da _____
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____, **DECLARO**,
sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências
e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório
do **Pregão Presencial n.º 11/2023**, realizado pelo Município de Ocaçu,
inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste
certame.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), AGRICULTOR FAMILIAR, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é

- () **MICROEMPRESA - ME,**
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP,**
- () **AGRICULTOR FAMILIAR,**
- () **PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA,**
- () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI,**
- () **SPCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO.**

nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n.º 11/2023**, realizado pelo do Município de Ocaçu.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 34/2023**, do Município de Ocauçu, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a _____ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 11/2023**, do Município de Ocaçu, declaro, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____

inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.